



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 470/2008

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ MARCELO BORTOLETTO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº. 2.849/2008, datado de 02/12/2008;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **LUIZ MARCELO BORTOLETTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.848-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.119.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, funcionário público municipal desde 01/01/1993, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria de Administração, vem através desta, conceder férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 01/01/2004 à 01/01/2005, para serem gozadas a partir do dia 22/12/2008 à 20/01/2009.

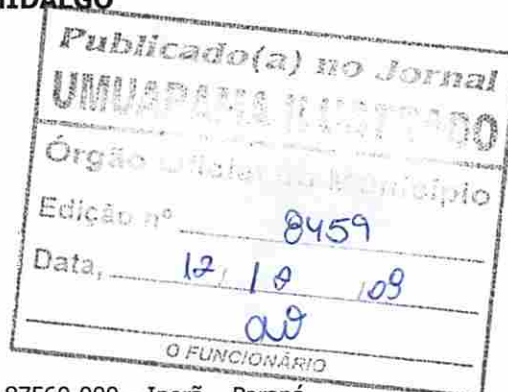
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 11 de dezembro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 470/2008

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ MARCELO BORTOLETTO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº. 2.849/2008, datado de 02/12/2008;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **LUIZ MARCELO BORTOLETTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.848-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.119.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, funcionário público municipal desde 01/01/1993, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria de Administração, vem através desta, conceder férias de 30 (trinta) dias referente o período aquisitivo de 01/01/2005 à 01/01/2006, para serem gozadas a partir do dia 22/12/2008 à 20/01/2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 11 de dezembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial da Prefeitura	
Edição nº	8463
Data,	17. 12. 08
O FUNCIONÁRIO	